

Informação n.º 3, atualizada a 12 de setembro
Assunto: Funcionamento do serviço de refeições em 2025/26.

Horário de funcionamento do refeitório

Períodos de atividade letiva (dias úteis), entre as 12:00 e as 14:00 horas.

Custo da refeição

Isenção de pagamento da refeição – aplicável a todos os alunos.

Marcação de refeições

As refeições podem ser marcadas até às 17:00 horas do dia útil anterior ao do consumo da refeição. A partir desta hora, e até às 10:00 horas do próprio dia, é possível realizar a marcação, acrescida de uma taxa adicional de 0,30 €, em todos os escalões. Esta aquisição limita-se ao número de refeições correspondente a 5% das refeições vendidas dentro do prazo.

A marcação de refeições pode ser realizada no quiosque colocado na receção da escola ou pelo GIAE online, acessível em <https://esparedes.giae.pt/>.

Nota 1: caso o aluno tenha a refeição marcada e não tenha consigo o cartão magnético, por esquecimento ou extravio, deve dirigir-se aos serviços administrativos logo que constate essa falta, de forma a obter uma senha em papel que substitua o cartão no acesso ao refeitório.

Nota 2: caso o aluno não tenha a refeição marcada, é-lhe excecionalmente permitido o consumo da refeição. Nesta situação, é efetuado o registo do consumo num documento próprio. Durante o ano letivo, cada aluno poderá realizar, no máximo, três refeições sem marcação.

Cancelamento de refeições

O cancelamento de uma refeição marcada deve ser efetuado com a maior antecedência possível, no máximo, até às 9:30 horas do próprio dia do consumo, caso contrário, a refeição será confeccionada e cobrada.

O cancelamento de refeições pode ser realizado de uma das seguintes formas:

- i) Pelo GIAE online, acessível em <https://esparedes.giae.pt/>; ii) por email, para refeitório@esparedes.pt;
- iii) presencialmente, nos serviços administrativos.

Não sendo possível cancelar a refeição, o encarregado de educação pode apresentar nas 24 horas seguintes uma razão que justifique o impedimento da anulação, também pelo email refeitório@esparedes.pt.

Refeições marcadas e não consumidas

Aos alunos que adquiram a refeição e não a consumam, será cobrado o custo integral da refeição suportado pelo Município – **3,27€**. Este pagamento deverá ser efetuado nos serviços administrativos, através do cartão magnético do aluno. Decorridas 3 refeições não consumidas, é enviada pelo Município uma notificação escrita ao encarregado de educação. Após 5 refeições não consumidas, o serviço de refeições será suspenso.

Nota 3: cada aluno deve certificar-se de que a leitura do cartão magnético é corretamente efetuada no refeitório (no momento de leitura, é emitido um bip sonoro e a fotografia do aluno aparece bem visível no ecrã).

Ementas

A elaboração das ementas e o serviço do refeitório são da responsabilidade da Câmara Municipal de Paredes. Diariamente, os alunos podem optar pelo prato principal ou pelo prato vegetariano.

As ementas são divulgadas semanalmente na página da escola, no separador Serviços>Cantina, e afixadas junto ao quiosque de marcação, na receção da escola. Também é possível visualizar a ementa diária no GIAE online, no momento de marcação da refeição.

Os encarregados de educação devem comunicar ao diretor de turma quaisquer casos de intolerâncias/alergias alimentares ou ementas próprias, por prescrição médica.

Escola Secundária de Paredes, 12 de Setembro de 2025.

A presidente da CAP: Elisabete Carvalhais